



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE CASEIROS

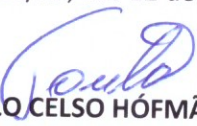
INDICAÇÃO Nº028/2025

O Vereador que esta subscreve, vêm mui respeitosamente, propor que após os trâmites regimentais seja encaminhada ao Executivo Municipal a presente Indicação, para que que seja tomado providencias no sentido de denominar de “ **Odilon Saraiva**” o local em que reside a família Saraiva.

JUSTIFICATIVA

A referida solicitação, vem de encontro aos anseios da família Saraiva. A qual objetiva homenagear a memoria de seu patriarca **Odilon saraiva**, que constituiu sua família naquele local e, a criou com valores e princípios, de respeito a sua terra a e sua gente. Aguarda-se providência para dar andamento à medida sugerida.

Câmara de Vereadores de Caseiros/RS, aos 12 de maio de 2025.


PAULO CELSO HÓFMÃ
Vereador/Autor